

FORMAÇÃO  
CONTINUADA  
EM EDUCAÇÃO  
ESPECIAL  
INCLUSIVA



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO			
DATA: 12/05/2025	SETOR SOLICITANTE: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
MATERIAL/SERVIÇO ( ) CONSUMO ( ) PERMANENTE ( X ) SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: E-MAIL: WHATSAPP Nº DA SOLICITAÇÃO		
JUSTIFICATIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE	
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.   Antonio Arismar Sousa Junior Diretor Administrativo Financeiro EDUFORMA  SOBRAL – CEARÁ, 12/05/2025	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.   Hamilton Vale Leitão Diretor-Presidente EDUFORMA  SOBRAL – CEARÁ, 12/05/2025	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	01	210



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

Segunda-feira, 19/05/2025.

**TERMO DE ABERTURA DE SERVIÇO**

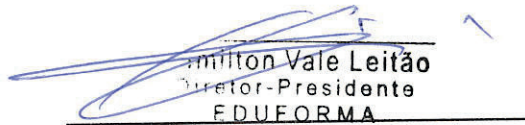
O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação aplicada – EDUFORMA, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto e manual de compras e serviços, visando o devido cumprimento do CONTRATO DE GESTÃO 030/2025-SME com a Secretária de Educação do Município de Sobral resolve:

Determinar que o Diretor Financeiro da EDUFORMA, realize a devida publicidade nos termos do manual descrito acima, referente à contratação de CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

**DATA DE ABERTURA:** 19/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sobral/CE, 13/05/2025.

  
Hamilton Vale Leitão  
Diretor-Presidente  
EDUFORMA

**HAMILTON VALE LEITÃO**

Diretor Presidente EDUFORMA

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

008/2025

**1. DA CONTRATAÇÃO:**

O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação Aplicada – Eduforma, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto e Regulamento de Compras e Serviços, visando ao devido cumprimento do Contrato de Gestão nº 030/2025 – SME com a Secretaria de Educação do Município de Sobral, resolve: Determinar que o Setor Administrativo da EDUFORMA, realize a devida publicidade nos termos do regulamento descrito acima, referente à contratação de prestação de serviço **Formação Continuada em Educação Especial Inclusiva para secretários municipais, gestores escolares da Rede Municipal de Ensino e Escolas Filantrópicas de Sobral(CE), Conselheiros Municipais e equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação** com base na conveniência e oportunidade desta Instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Compras e Serviços da EDUFORMA.

**2. DO OBJETO**

Serviço de **FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**, conforme os itens a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	01	<b>Formação Continuada em Educação Especial Inclusiva</b> para secretários municipais, gestores escolares da Rede Municipal de Ensino e Escolas Filantrópicas de Sobral (CE), Conselheiros Municipais e equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a necessidade do serviço de Formação Continuada em Educação Especial Inclusiva para secretários municipais, gestores escolares da Rede Municipal de Ensino e Escolas Filantrópicas de Sobral (CE), Conselheiros Municipais e equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, pelos seguintes motivos:

Imperativo Legal e Inclusão: A contratação é fundamental para garantir o cumprimento dos preceitos legais estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) e, principalmente, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**  
CNPJ: 33.645.933/0001-95

13.146/2015), que preconizam o direito à educação inclusiva em todos os níveis de ensino.

Cumprimento do Contrato de Gestão: A ação é uma exigência e faz parte do plano de trabalho estabelecido no Contrato de Gestão nº 030/2025 – SME, firmado entre a EDUFORMA e a Secretaria de Educação do Município de Sobral, sendo imprescindível para o alcance das metas e resultados pactuados junto ao poder público municipal.

Qualificação Profissional e Melhoria da Rede: A formação continuada é essencial para capacitar os profissionais e gestores da rede de ensino, garantindo que possuam as ferramentas pedagógicas e o conhecimento técnico-legal necessários para promover um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo, que respeite as especificidades de cada aluno e assegure o acesso e a permanência com qualidade.

Atendimento à Demanda Identificada: Estudos preliminares e diagnósticos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e pela EDUFORMA apontaram a necessidade latente de aprimorar as práticas inclusivas nas escolas do município, visando à redução de barreiras pedagógicas, atitudinais e arquitetônicas.

Impacto Social e Educacional: A formação impactará diretamente na qualidade da educação oferecida no município de Sobral, promovendo a equidade e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável da educação.

**4. DATA DO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 13/05/2025.**

**5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As entregas das propostas, nos termos do Regulamento de Compras e Serviços, compra e alienação devem ocorrer em até 10 (DEZ) dias a contar a publicação do termo de abertura de processo de compra/contratação de serviço.

**6. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2025**

**7. DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA**

A empresa selecionada estará sujeita no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA: CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CERTIFICAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL CARTÃO CNPJ (COMPROVANDO OBTER ATIVIDADE COMPATÍVEL COM A SOLICITADA)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS
- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (RG, CNH, PASSAPORTE), CPF
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA, NÃO SUPERIOR A 90 DIAS DE EMISSÃO

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No contrato a ser realizado serão definidos vigência, valores, formas de pagamento, obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada a Diretoria Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste processo de contratação através do e-mail: [cotacao@eduforma.org.br](mailto:cotacao@eduforma.org.br)

#### 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contrato de Gestão firmado entre a **ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA** e o Município de Sobral; Regulamento de Compras e Serviços aprovado pelo o Conselho de Administração; Lei Federal nº 9637/98; Lei Municipal nº 261/2000;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sobral, Ceará. 12/05/2025.



Hamilton Vale Leitão  
Diretor-Presidente  
**HAMILTON VALE LEITÃO**

Diretor Presidente EDUFORMA